



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

Com fundamento no Art. N° 24, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de tomada USB da TV LG 32 polegadas para a Secretaria Municipal de Educação.

Despesa no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: MANUTENÇÃP SERVIÇO APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 219- MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1126- MATERIAL FLETRO E ELETRÔNICO
VALOR: R\$ 100,00

NOME DO CREDOR: OGILNEI STIELER ME FLETTRÔNICA DO MOTI
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO- RS
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 570
CNPJ: 97.312.615/0001-95
VALOR: R\$ 100,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Dispensa de Licitação para aquisição de tomada USB da TV LG 32 polegadas para a Secretaria Municipal de Educação.


MARINÉS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. De educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

IVORÁ, 24 DE JUNHO DE 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL